

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

MANIFESTAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

Vem o Agente de Contratação registrar o recebimento do processo de despesa cujo objetivo é atender ao Poder Legislativo com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PRESTAR, DE FORMA CONTÍNUA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PÓTAVEL, RECEPÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O USO EXCLUSIVO DA RESPECTIVA UNIDADE CONSUMIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN NO ANO DE 2026.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Trata-se de contratação direta por inexigibilidade cuja fundamentação é o art. 74, caput lei nº 14.133/2021.

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, empresa pública responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, apresenta-se como entidade legalmente habilitada e detentora de exclusividade para a execução desses serviços no Município de Itaú/RN.

Considerando sua condição de concessionária local e o domínio técnico-operacional sobre o sistema de abastecimento e esgotamento sanitário da região, sua contratação visa atender, com regularidade, segurança e eficiência, às necessidades da Câmara Municipal de Itaú/RN, assegurando o fornecimento contínuo de água potável e a adequada destinação dos efluentes, imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal.

Por tudo exposto, resta comprovado que a sociedade dispõe de know how que a credencia a desempenhar o objeto da presente contratação direta na via da inexigibilidade, razões que justificam a escolha para a sua contratação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN para a prestação dos serviços contínuos de fornecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto sanitário, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itaú/RN, justifica-se pela essencialidade dos serviços e pela compatibilidade do valor estimado com os custos praticados em exercícios anteriores.

O valor global estimado da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), montante que se encontra em consonância com as despesas realizadas nos anos anteriores por esta Casa Legislativa para a mesma finalidade, considerando o histórico de consumo, as tarifas públicas vigentes e os critérios regulatórios estabelecidos pela concessionária, evidenciando a razoabilidade e a economicidade do gasto público.

Ressalta-se, ainda, que a CAERN é a concessionária legalmente responsável e detentora de exclusividade na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Itaú/RN, inexistindo possibilidade de competição, sendo os valores decorrentes de tarifas públicas previamente fixadas, não havendo margem para negociação de preços.

Dessa forma, a contratação mostra-se adequada, necessária e compatível com as estimativas orçamentárias, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e o regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.

DA HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO

Resta comprovado nos autos que a Contratada preencheu todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica, conforme exigido no ETP e no TR peças integrantes do presente processo.

Itaú-RN, em 15 de janeiro de 2026

Márcia Cristina Dantas Feitosa de Oliveira
Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 57044665